

Portaria nº 581/GP/2019

Em, 24 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª EMINEIA DE MOURA HOFFMANN**, portadora do RG nº 12375446 e CPF nº 697.183.932-34, na função de ENFERMEIRO (A), lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 11/04/2011 a 11/04/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 23/07/2019 e término em 20/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 21/10/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 23/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal